

## DECRETO Nº 1911, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 1422/2025 que "Abre Crédito Especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município", DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CREDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2025 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

**Parágrafo Primeiro:** As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

**0201 08 182 0037 2306** DEFESA CIVIL-MUN.SIT.EMERGEN

33903200000000 1701 O 54784-0 MATERIAL,BEM,DISTR.GRATUITA R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA

**0501 08 182 0037 2306** DEFESA CIVIL-MUN.SIT.EMERGEN

3390300000000 1701 O 54784-0 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

33903900000000 1701 O 54934.7 OUTR.SERVIC.TERC.PJ R\$ 40.000,00

09 SECRETARIA DE ASSSITENCIA SOCIAL

**0901 08 182 0037 2306** DEFESA CIVIL-MUN.SIT.EMERGEN

33903200000000 1701 O 55089.2 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 80.000,00



## MUNICÍPIO DE PONTÃO Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

SECRETARIA DE HABITAÇÃO 13

1301 08 182 0037 2306 DEFESA CIVIL-MUN.SIT.EMERGEN

3390300000000 1701 O 55129.5 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00

33903900000000 1701 O 55239.9 OUTR.SERVIC.TERC.PJ R\$ 20.000,00

Total: R\$ 250.000,00

Parágrafo Segundo: Para a cobertura orçamentária do CRÉDITO ESPECIAL acima, serão utilizados os recursos oriundos do repasse do Estado do Rio Grande do Sul através do Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDEC/RS, de conformidade com a PORTARIA N.º 002, DE10 DE MARÇO DE 2025.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Os efeitos do presente Decreto entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

## LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA **Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

**LUCIANE BEVILAQUA** 

Secretária Municipal de Administração